



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01003/2013

20/09/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02015/2013, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, até 31/12/2014, as cessões dos servidores **ADALBERTO PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR, FRANCISCO ONÉSIMO BATISTA DA FROTA JÚNIOR, JOSÉ CLÁUDIO BRASILIENSE CANUTO, MANOEL DA PAZ ALBUQUERQUE, MÁRCIO JORGE BARBOSA DE FRANÇA, MARLOS MAGALHÃES PORTO, PATRÍCIA PAULA ALEIXO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO GALVÃO DE ARAÚJO, SOFIA SIMPLÍCIO DA SILVA e THANIA MARIA MOURA FERNANDES**, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para continuarem exercendo funções comissionadas, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE